

Caixa Econômica Federal Rua T-29 Nr1403 St.Bueno 74.215-050 - Goiania - GO

Ofício nº 760/2016/PA JUSTIÇA DO TRABALHO GOIÂNIA/GO

Goiânia, 06 de setembro de 2016

À Sua Excelência o Desembargador Presidente **ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Assunto: Movimento Paredista 2016

Exmo Senhor Presidente,

- Devido adesão nesta data, dos empregados deste Posto de Atendimento Bancário da CAIXA ao movimento paredista deflagrado em 01/09/2016, com início da paralisação para 06/09/2016, excetuando-se os empregados que exercem função gerencial, informamos que devido à escassa mão-de-obra para as atividades correntes suspendemos pelo período de greve:
- 1.1 O serviço de malotes junto a todas as varas do Tribunal, bem como o recebimento de depósitos judiciais trabalhistas e depósitos para fins de recurso junto à Justiça do Trabalho dentro das dependências da Unidade.
- Esclarecemos que os depósitos judiciais trabalhistas e os depósitos para fins de recurso junto à Justiça do Trabalho podem ser recebidos por qualquer agência bancária, nos termos da IN nº 33 (Depósito Judicial) e IN nº 15 e 26 do TST (depósitos para fins de recurso).
- 2.1 Os depósitos judiciais trabalhistas podem ser transferidos à CAIXA por intermédio de outro banco, lotéricas, internet, utilizando-se **do Boleto Bancário** para tal fim.
- Quanto aos depósitos para fins de recurso junto à Justiça do Trabalho, segue o disposto na Instrução Normativa nº26 do TST, utilizando-se do link www.grfrecursal.caixa.gov.br para emissão com código de barras:

"III – O empregador que fizer uso da GFIP gerada eletronicamente poderá efetuar o recolhimento do depósito judicial via Internet Banking ou diretamente em qualquer agência (...) do bancos conveniados."

4 Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como nos disponibilizamos dentro da atual força tarefa prestar atendimentos excepcionais, quando for o caso.

Atenciosamente,

JOAQUIM CAMILO DO COUTO FILHO Gente de Atendimento Gov/Social

ELISA MARIA DE VASCONCELOS NASSER TEIXEIRA

Gerente Geral

Santas Astunes

Cód. Autenticidade 400098757861